



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 192/2025

10 DE MARÇO DE 2025

“Torna vago em virtude de Aposentadoria Voluntária pela regra de Transição, o cargo de provimento efetivo de Recepcionista, ocupado pela servidora pública municipal Sra. **Marli Aparecida Costa Silva**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

• Considerando a Portaria nº 02/2025 - PREVCAARAPÓ, datado de 05 de março de 2025, que Concede Benefício de Aposentadoria Voluntária pela regra de Transição a servidora pública municipal Sra. **Marli Aparecida Costa Silva**, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Torna vago o cargo de provimento efetivo de Recepcionista ocupada pela servidora pública municipal Sra. **Marli Aparecida Costa Silva**, matrícula funcional nº **630276-1**, lotada no Fundo Municipal de Saúde do quadro de servidores efetivos na Secretaria Municipal de Saúde, a aposentaria voluntaria pela regra de Transição, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 10 de março de 2025.


Maria Lurdes Portugal
Prefeita Municipal

